



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## PORTARIA CFO-SEC-03, de 04 de fevereiro de 2021

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como representantes do Conselho Federal de Odontologia, no Comitê de Padronização das Informações em Saúde Suplementar (COPISS), da Agência Nacional de Saúde Suplementar, os seguintes cirurgiões-dentistas:

titular: Cleso André Guimarães Júnior (CRO-MG-CD-13036)

suplente: Ricardo Martinez Camolesi (CRO-TO-CD-384)

Art. 2º. São as seguintes as atribuições dos representantes do Conselho Federal de Odontologia, no Comitê de Padronização das Informações em Saúde Suplementar (COPISS):

1. representar o CFO no Comitê de Padronização das Informações em Saúde Suplementar (COPISS); e,
2. apresentar à diretoria, periodicamente, relatório das atividades desenvolvidas pelo referido Comitê.

Art. 3º. Esta Portaria tem validade até dezembro de 2021.

Art. 4º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 04 de fevereiro 2021.

JULIANO DO VALE, CD  
PRESIDENTE

